



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 35 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia À Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos, Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando que seja feita fiscalização dos veículos com praça cinza, intitulados URBAN. Anexo requerimento dos Taxistas do Município de Ladário/MS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Esta Casa de Leis recebeu requerimento da classe dos taxistas solicitando fiscalização, uma vez que eles pagam imposto para trabalhar e estão perdendo sua clientela para os veículos denominados URBAN, que estão cobrando preços baixos nas corridas, porque não pagam imposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de 2019

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Vereador(a) - PTB

